



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 145, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.017

Concede férias regulamentares aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo identificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Fruição	Requerimento
Antonio Agostinho de Paula Junior	Auxiliar de Serviços Gerais	08/02/2013 a 07/02/2014	01/09/2017 a 30/09/2017	944/2017
Claudia Regina Casemiro Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	14/09/2016 a 13/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	1.013/2017
Denio Neto de Oliveira	Fisioterapeuta	01/07/2009 a 01/07/2010	04/09/2017 a 03/10/2017	1.048/2017
Edson Santiago Francisquinho	Auxiliar de Serviços Gerais	09/01/2014 a 08/01/2015	11/09/2017 a 10/10/2017	710/2017
Isac Costa de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	01/10/2015 a 30/09/2016	01/09/2017 a 30/09/2017	1.046/2017
Marluce Aparecida Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	13/10/2014 a 13/10/2015	14/09/2017 a 13/10/2017	1.007/2017
Otávio de Medeiros Ferreira	Agente de Saúde	01/02/2015 a 31/01/2016	11/09/2017 a 10/10/2017	995/2017
Renata Brazoline da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2014 a 01/03/2015	11/09/2017 a 10/10/2017	1.023/2017
Shirley Maria de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	01/04/2011 a 31/02/2012	31/08/2017 a 29/09/2017	1.045/2017
Vagnéia de Oliveira Mota da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	14/09/2015 a 13/09/2016	11/09/2017 a 10/10/2017	1.026/2017
Carlos Henrique dos Reis Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	29/12/2013 a 28/12/2014	13/09/2017 a 12/10/2017	1.094/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de agosto de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal